ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMODE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 500 (quinhentos) livretos conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para orientar as crianças que participarão da "oficina de trânsito" durante Operação Verão 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de livreto de atividades com exploração de brincadeiras infantis, formato vertical, contendo 12 páginas, ou seja, 3 folhas com impressão completas, sendo a primeira a capa e contracapa e verso da capa e verso da contracapa. Cada folha mede 29,5 cm por 21 cm, que dobrada ao meio, sugere 14,5 cada página, com acabamento grampeado.

A capa e a contracapa e também o verso da capa e o verso da contracapa serão coloridas. As demais (com as atividades) serão em preto e branco. As imagens para a elaboração do livreto encontram-se anexadas e deverão ser impressas na cor original.

Na contracapa haverá a impressão do Brasão da Polícia Civil em cores originais e também em cores originais o logotipo do Detran, vide imagens.

A margem será de meio centímetro, marcada na cor preta (0,02mm), em todas as páginas.

No que tange ao papel, deverá ser utilizado o offset 180 g ou couchê em todo o livreto, obedecendo uma impressão fosca.

Documento PROA Assinado

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento PROA Assinado

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

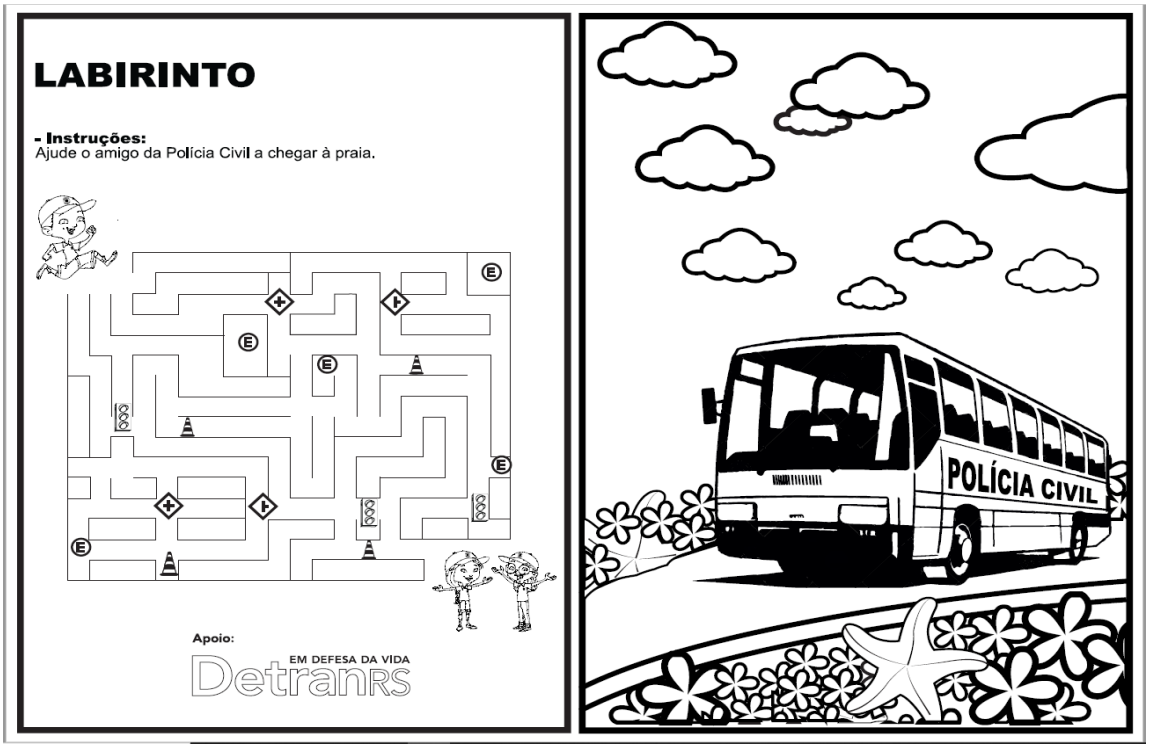

Documento PROA Assinado

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

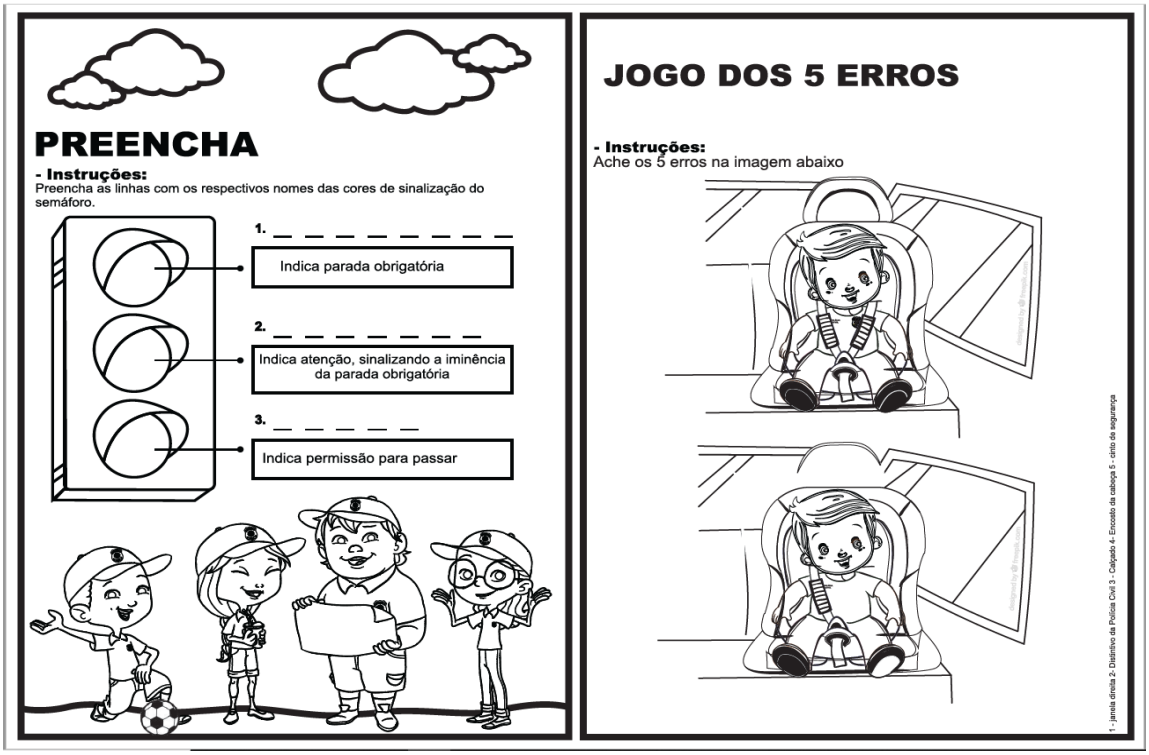

Documento PROA Assinado

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

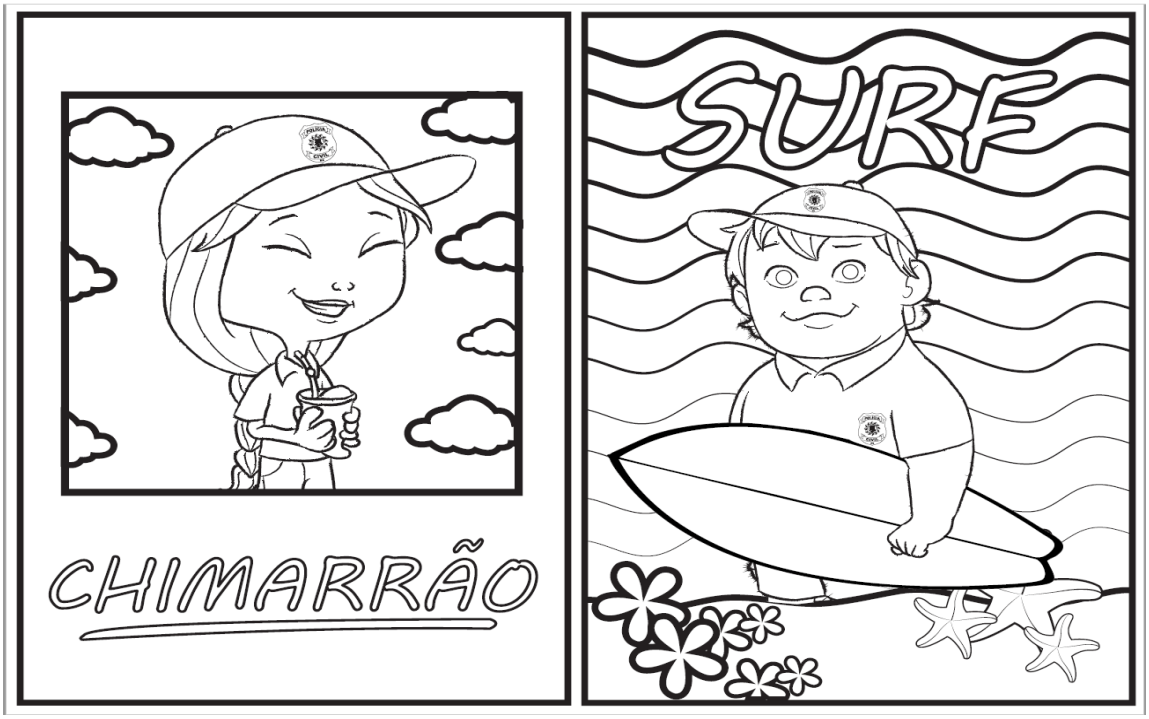

Documento PROA Assinado

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

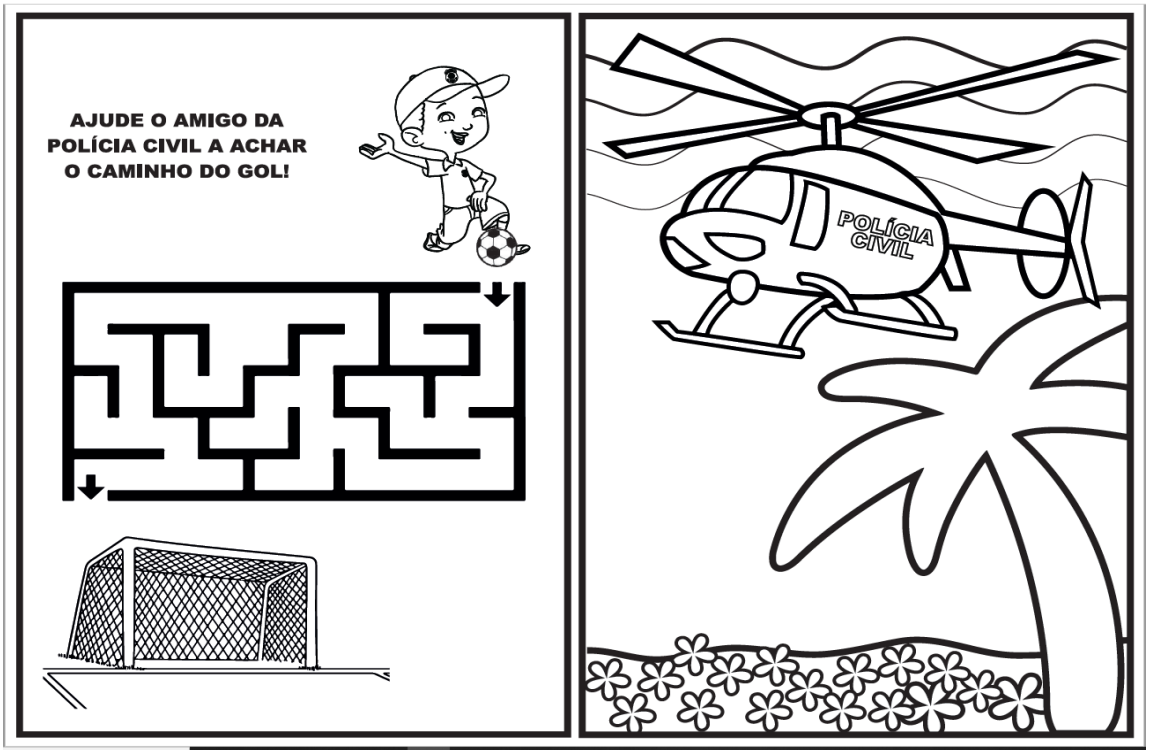

4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material defintivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 15 (quinze) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra e entrega provisória deverão conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e do **Escrivão de Polícia Henrique Scheunemann Kruger**, dcs-compras@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2162, na Avenida Joaquim Porto Vilanova, 201, prédio A1, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR LIVRETOS OPERACAO VERAO.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ELIANA PARAHYBA LOPES	PC / 050600 / 298310902	31/10/2025 17:32:03